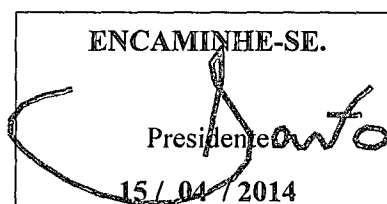




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6846

Disponibilização de transporte escolar gratuito, para crianças de 0 a 4 anos, do bairro Medeiros para o Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Bairro Fazenda Grande).



Considerando que, devido à falta de vagas em EMEBs para crianças de 0 a 4 anos no bairro Medeiros, muitas crianças dessa faixa etária lá residentes estão matriculadas e frequentando a creche no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Considerando que o trajeto é difícil para os responsáveis, uma vez que não há transporte público direto entre os bairros, causando deslocamento negativo e diversos transtornos, principalmente pelo transporte com crianças pequenas.

Desta maneira, embora garantida a vaga e recursos para transporte, cumprindo exigências legais, o formato utilizado e atual configuração do sistema de transporte público inviabiliza o exercício do direito de crianças e mães.

Embora reiteremos a necessidade de construção de creche no próprio bairro Medeiros (conforme Indicações 2737/2013 e 5527/2014), consideramos necessária ação emergencial que minimize a situação insalubre a qual é submetida a população deste bairro.

Por este motivo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de transporte escolar gratuito, para crianças de 0 a 4 anos, do bairro Medeiros para o Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Bairro Fazenda Grande).

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.

PAULO MALERBA